



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
ATSum 0000521-02.2017.5.06.0019
RECLAMANTE: IVANILDO FELIX DA SILVA
RECLAMADO: QUALITY SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA E OUTROS (2)

Processo: 0000521-02.2017.5.06.0019

Exequente(s): IVANILDO FELIX DA SILVA, CPF: 137.587.564-72

Advogado(s) do(s) Exequente(s): BOANERGES FERREIRA DA SILVA
NETO, OAB: 35296

Executado(s): QUALITY SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ:
07.432.678/0001-92; CARLOS RHAWEL SANTOS MARQUES, CPF: 054.586.714-22; DILMA
SILVA SANTOS MARQUES, CPF: 178.246.564-20

Advogado(s) do(s) Executado(s): GABRIELA DO NASCIMENTO
JUSTINO, OAB: 43770
GENIVALDO ROSAS DA SILVA, OAB: 14342

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da
Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada
- COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos
este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado
(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por
ARREMATACÃO PÚBLICA - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato
Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de
Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a
subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo
especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **05/10**
/2026, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível
no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a),
em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes
autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50%**
para bens móveis, e, 60% para bens imóveis, calculados sobre o valor da avaliação do
bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o
deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido.
A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e

termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 19/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 05/10/2026 às 09:00h

Leiloeiro: JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.joserodovalholeiloes.com.br/>

15: 0000521-02.2017.5.06.0019 - 19ª Vara do Trabalho do Recife

15.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 5152 - 1º Cartório - GOIANA/PE

Descrição: Imóvel de matrícula 5152 do Livro nº. 02 do RGI de Goiana. Lote de terreno

próprio da quadra XXI, integrante do Loteamento Granja Eldorado, Tejucupapo, Goiana /PE.

LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 31 DA QUADRA XXI, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO GRANJAS ELDORADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE TEJUCUPAPO, NO MUNICÍPIO DE GOIANA, com as seguintes características: com uma área total de 10.440,00m², assim descrito e confrontado: pela frente mede 36,00m, confrontando-se com uma rua projetada; pelo lado direito mede 280,00m, confrontando-se com o lote nº 30; pelo lado esquerdo mede 300,00m, confrontando-se com o lote nº 32, ambos da mesma quadra e loteamento, pertencente aos outorgados vendedores, e pelos fundos mede 40,00m, confrontando-se com o Riacho Primoroso, do distrito de Tejucupapo. AVALIADO EM R\$ 350.000,00

Proprietários:

CARLOS RHAWEL SANTOS MARQUES

CPF: 054.586.714-22

Removido: Não

Localização: Imóvel de matrícula 5152 do livro nº. 02 - Loteamento Granja Eldorado da quadra XXI

Cidade: GOIANA UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 350.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 350.000,00

Data Avaliação: 21/10/2025

Data Penhora: 21/10/2025

Ordem da Penhora: 2

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Obs: para mais informações, consultar o Id c9ba0cf - Certidão de Oficial de Justiça/Auto de Penhora (acostados aos autos em 23/10/2025).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 30 de julho de 2026.

GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI

Diretor de Secretaria